



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.807/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR HEDJAMARRY MOREIRA MACIEL BRAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao SENHOR HEDJAMARRY MOREIRA MACIEL BRAGA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos-PB, na coordenação do núcleo de materiais e serviços gerais da secretaria municipal de saúde:

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.808/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DENOMINA RUA MARYLAND HENRIQUE DE QUEIROZ, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA MARYLAND HENRIQUE DE QUEIROZ ant. SEM DENOMINACAO 01, no Bairro BIVAR OLINTO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando RUA JOEL DOMINGOS DANTAS, com latitude de 7º 2'5.36"S e longitude de 37º 18'12.55"O, e terminando RUA JOAO ODORICO DA NOBREGA, com latitude de 7º 2'12.79"S e longitude de 37º 18'12.79"O. Com tamanho aproximado de 230,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.809/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DENOMINA RUA THIAGO RENOVATO DE CARVALHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JATOBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA THIAGO RENOVATO DE CARVALHO ant. RUA 08 do loteamento RESIDENCIAL BELA VISTA, no Bairro JATOBA, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando RUA ANATILDES LUCENA, com latitude de 7º 34.17"S e longitude de 37º 16'38.62"O, e terminando RUA MANOEL EFIGENIO DE MEDEIROS, com latitude de 7º 3'2.22"S e longitude de 37º 16'44.60"O. Com tamanho aproximado de 194,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.810/2022 – GABINETE DO PREFEITO.

DENOMINA RUA CECILIA DE ARAUJO MEDEIROS, LOCALIZADA NO BAIRRO JATOBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA CECILIA DE ARAUJO MEDEIROS ant. RUA PROJETADA do loteamento DESM. JD. ANCHIETA I, no Bairro JATOBA, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando RUA ALAIDE MEDEIROS DE LUCENA, com latitude de 7º 2'51.63"S e longitude de 37º 16'32.90"O, e terminando RUA IRINEU VITOR DO NASCIMENTO, com latitude de 7º 2'50.44"S e longitude de 37º 16'36.38"O. Com tamanho aproximado de 116,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 366/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 01/09/2022, a senhora MARIA LUCIANA DOS SANTOS MORAIS, para atuar como Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Patos Sul, durante o período de 30 dias para suprir a ausência da Conselheira Tutelar LAIDES LAVOR LIRA, que se encontra de atestado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 367/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/09/2022, a senhora ALEIDE DE OLIVEIRA ANDRADE, ocupante de cargo em comissão de Gerente de Promoção de Eventos, com lotação na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO N.º 058/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 303/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEIX (QUENTINHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA, CNPJ 18.021.830/0001-60, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Patos – PB, 05 de setembro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.054/2019

Instrumento: termo de aditivo nº: 06 ao contrato nº 046/2020; Partes: Prefeitura Municipal de Patos- PB e CHARLLYS CANDEIA VIEIRA - ME Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.054/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 02/09/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário de Administração FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e CHARLLYS CANDEIA VIEIRA - ME.

Patos/PB, 02 de setembro de 2022.
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 321/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.110/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES (CARROSSEL E BALANÇO) A CARGO DO GABINETE DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 321/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.110/2022, embasado no Parecer da Assessoria Física e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **ZIOBER BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 08.374.053/0001-84, com endereço na Rua: Aluizio Nunes Costa, nº842, Parque Cidade Industrial, Felizardo Meneguetti-Maringá/PR, CEP: 87.070-774, neste ato representada pela Sra. Bruna de Oliveira Ziober Medeiros, portadora do CPF: 049.310.039-31 e Carteira de Identidade Nº 10194978-8 SESP PR. A referida contratação justifica-se pelo pedido da Chefia de Gabinete de Patos/PB, no valor total de **RS29.750,00 (VINTE NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos - PB, 29 de Agosto de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Chefe Interino de Gabinete da Prefeitura de Patos/PB

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

CONTRATO Nº 2339/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, CNPJ:00.248.741/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS TIPO PANIFICAÇÃO (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.730,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 01 de Setembro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.110/2022

CONTRATO Nº 2.308/2022

CONTRATANTE: CHEFIA DE GABINETE DE PATOS/PB

CONTRATADO: ZIOBER BRASIL LTDA

CNPJ nº: 08.374.053/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES (CARROSSEL E BALANÇO) A CARGO DA CHEFIA DE GABINETE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: RS29.750,00 (VINTE NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos - PB, 29 de Agosto de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Chefe Interino de Gabinete da Prefeitura de Patos/PB

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB